

**2ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas foi realizada a abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços da empresa habilitada, referente ao Processo Administrativo nº 014/2022 – Tomada de Preços nº 001/2022 – Contratação de empresa objetivando a infraestrutura urbana, através da prestação de serviços de recapeamento (com demolição de pavimento), drenagem, reparos e serviços complementares na Rua Venezuela (parcial 1), localizada no Bairro Jardim América, no Município de Registro/SP, pago por meio da Transferência Especial através do Ministério da Economia – Programa nº 09032021. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras. A Comissão é composta pelos senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **CASSIO RIBEIRO VALENÇA**, **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **MARIA GABRIELLE CHAVES PEREIRA**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO**, **MATHEUS EDUARDO DE PONTES PEREIRA** e **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros) e **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária) e o Técnico-Contábil **RUBENS MARIANO**, nomeados conforme Portaria nº 007/2022 de 06/01/2022 e a Equipe Técnica: **GABRIELA IKEDA DE OLIVEIRA** e **LIVIA MARIA ALVES CUNHA**, nomeadas conforme Portaria nº 004/2022 de 06/01/2022. A abertura do envelope foi realizada conforme horário estabelecido no comunicado publicado no Diário Eletrônico do Município, dia 21/03/2022 (despacho 67). O conteúdo do envelope foi inserido no sistema 1Doc (despacho 70) e disponibilizado para conhecimento e assinatura da Comissão, incluindo a Equipe Técnica, que se manifestou no despacho 72 informando atendimento dos requisitos do Edital. Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitações, considerando o Menor Preço Global, decide **CLASSIFICAR** a empresa **COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA AÇU**, no Valor Global de **R\$ 261.116,80 (duzentos e sessenta e um mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos)**. Fica assegurado à empresa licitante e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Eletrônico do Município, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.S.^a vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata